

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 664/2022/SGP - Manaus, 14 de dezembro de 2022

Convoca servidores para trabalharem durante o Recesso Forense de 2022/2023 e estabelece outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do Ato TRT 11^a Região n. 92/2022/SGP, que dispõe sobre a normatização do trabalho dos servidores durante o período de recesso forense.

CONSIDERANDO os documentos constantes do e-Sap DP-14955/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores relacionados no anexo único desta portaria para trabalharem durante o Recesso Forense 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região